



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 105/26 MV, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Ver. Marcus Viana

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 12, Parque Lago, nas proximidades do CMEI Helena de Sousa Santos.**

Câmara Municipal de Formosa, 09 de Março de 2026.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A via mencionada apresenta intenso fluxo de veículos, muitos deles trafegando em velocidade superior à permitida, o que gera grande preocupação para moradores, pais, servidores e, principalmente, para as crianças atendidas pela unidade escolar localizada no trecho.

A ausência de redutores de velocidade eleva significativamente o risco de acidentes e coloca em perigo pedestres e estudantes que transitam diariamente pelo local.

A implantação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo mais tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores da região.

Diante do exposto, solicito o atendimento da presente indicação com a maior brevidade possível.